



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 222/2023

Concede férias regulamentares ao servidor municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor municipal a seguir relacionado na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ALEX MENEGHEL FERREIRA DE ALMEIDA – 04.08.2021 A 03.08.2022 – 22.05.2023 A 31.05.2023

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 19 de maio de 2023.

Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato

DIRETOR ADMINISTRATIVO